



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 076/2021FMSDI

Repartição:

05 – Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na realização de Exame oftalmológico de FACO 1º em OD no paciente **JOAQUIM MARQUES DA SILVA**, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme relatório da Psicóloga da rede de Assistência Social deste Município.

Contratado: **CLINICA POPULAR PAGUE MENOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.175.985/0001-06, com sede na Rua Horário de Matos, 75 A, Centro Seabra/Ba, CEP: 46.900-00.

Julgamento,

Data: 06/08/2021

CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 029/2021.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Aniara Rodrigues de Jesus
Membro

Rodrigo Vieira de Andrade
Membro



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021FMSDI

Souto Soares/BA, 06 de Agosto de 2021.

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria Municipal de Finanças

St. Licitações e Contratos

Senhora Secretária,

Diante da necessidade de urgência e emergência venho solicitar a contratação emergencial de empresa especializada na realização de Exame oftalmológico de FACO 1º em OD no paciente **JOAQUIM MARQUES DA SILVA**, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme relatório da Psicóloga da rede de Assistência Social deste Município.

SUGESTÕES:

Sugerimos a contratação da Empresa **CLINICA POPULAR PAGUE MENOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.175.985/0001-06, com sede na Rua Horário de Matos, 75 A, Centro Seabra/Ba, CEP: 46.900-00, por ser fornecedora de qualidade e com experiência no ramo.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

Vagno Sousa Oliveira

Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

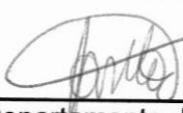
Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex^a., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor de R\$ 1.555,00 (um mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais), ao que se referir à prestação dos serviços consignada na seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.
Ação: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Munic. de Saúde.
Classificação Econômica: 339039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 02 – Saúde 15%.

Souto Soares - BA, 06 de Agosto de 2021.



Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 076/2021, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminho a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 06 de Agosto de 2021.

Vagno Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, tem como objetivo a contratação emergencial de empresa especializada na realização de Exame oftalmológico de FACO 1º em OD no paciente **JOAQUIM MARQUES DA SILVA**, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme relatório da Psicóloga da rede de Assistência Social deste Município.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2021FMSDI

Proposta

1 – Proponente – **CLINICA POPULAR PAGUE MENOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.175.985/0001-06, com sede na Rua Horário de Matos, 75 A, Centro Seabra/Ba, CEP: 46.900-00.

2 – A Proposta apresentada para o fornecimento tem o valor global de R\$ 1.555,00 (dois mil e quatrocentos setenta e cinco reais), conforme orçamento anexo.

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 076/2021, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 06 de Agosto de 2021.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Aniara Rodrigues de Jesus
Membro

Rodrigo Vieira de Andrade
Membro



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.
Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 076/2021FMSDI.

Trata o presente expediente sobre a contratação emergencial de empresa especializada na realização de Exame oftalmológico de FACO 1º em OD no paciente **JOAQUIM MARQUES DA SILVA**, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme relatório da Psicóloga da rede de Assistência Social deste Município.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso IV do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 06 de Agosto de 2021.

Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2021FMSDI.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência a Empresa **CONTRATADA CLINICA POPULAR PAGUE MENOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.175.985/0001-06, com sede na Rua Horário de Matos, 75 A, Centro Seabra/Ba, CEP: 46.900-00.

Souto Soares/BA - 06 de Agosto de 2021.

Vagno Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da Empresa CONTRATADA: **CLINICA POPULAR PAGUE MENOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.175.985/0001-06, com sede na Rua Horário de Matos, 75 A, Centro Seabra/Ba, CEP: 46.900-00, tem por objetivo a contratação emergencial de empresa especializada na realização de Exame oftalmológico de FACO 1º em OD no paciente **JOAQUIM MARQUES DA SILVA**, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme relatório da Psicóloga da rede de Assistência Social deste Município, no valor global de R\$ 1.555,00 (um mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Souto Soares - BA, 06 de Agosto de 2021.

Vagno Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 076/2021FMSDI

Contratante: Fundo Municipal de Saúde – Estado da Bahia

Objeto: A contratação emergencial de empresa especializada na realização de Exame oftalmológico de FACO 1º em OD no paciente **JOAQUIM MARQUES DA SILVA**, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme relatório da Psicóloga da rede de Assistência Social deste Município.

Contratado: **CLINICA POPULAR PAGUE MENOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.175.985/0001-06, com sede na Rua Horário de Matos, 75 A, Centro Seabra/Ba, CEP: 46.900-00.

Valor Homologado: R\$ 1.555,00 (Um mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 06/08/2021.

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 10.367.025/0001-81

Contrato N° 116/2021PS-FMS - Processo de Dispensa de Licitação nº 076/2021FMSDI

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: A contratação emergencial de empresa especializada na realização de Exame oftalmológico de FACO 1º em OD no paciente **JOAQUIM MARQUES DA SILVA**, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme relatório da Psicóloga da rede de Assistência Social deste Município.

Contratado: **CLINICA POPULAR PAGUE MENOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.175.985/0001-06, com sede na Rua Horário de Matos, 75 A, Centro Seabra/Ba, CEP: 46.900-00.

Valor global: R\$ 1.555,00 (Um mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentária: 02.05 02 - Fundo Municipal de Saúde.

Ação: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Munic. de Saúde.

Classificação Econômica: 339039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 02 – Saúde 15%

Prazo de Vigência: 06/08/2021 a 30/08/2021.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE CLINICA POPULAR PAGUE MENOS
LTDA

CNPJ nº 08.175.985/0001-06

ANDRE VIANA ALEIXO, nacionalidade Brasileira, nascido em 03/11/1972, Solteiro, Empresário, CPF nº 078.614.177-86, Carteira Nacional de Habilitação nº 00282046740, órgão expedidor Departamento Estadual de Trânsito - BA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Simpliciano Lima, 917, Casa, Tamboril, Seabra, BA, CEP 46900000, Brasil.

FABIO VIANA ALEIXO, nacionalidade Brasileira, nascido em 27/03/1975, Solteiro, Empresário, CPF nº 951.630.856-20, Carteira de Identidade nº 1625853300, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliado(a) no(a) Avenida Lindolfo Moreira, 620, Tamboril, Seabra, BA, CEP 46900000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CLINICA POPULAR PAGUE MENOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202929161, com sede Rua Horácio de Matos, 75 A, Centro Seabra, BA, CEP 46900000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.175.985/0001-06, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. **SERGIO VIANA ALEIXO** admitido neste ato, nacionalidade Brasileira, nascido em 18/06/1980, Solteiro, Empresário, CPF nº 019.201.741-17, Carteira de Identidade nº 5418839, órgão expedidor Superintendência de Polícia Técnico-Científica - GO, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Abel Gonçalves Xavier, 199-A, Boa Vista, Seabra, BA, CEP 46900000, Brasil.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio **ANDRE VIANA ALEIXO** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$150,00 (Cento e Cinquenta Reais), direta e irrestritamente ao sócio **SERGIO VIANA ALEIXO**, da seguinte forma: TRANSFERENCIA , dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio **FABIO VIANA ALEIXO** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$150,00 (Cento e Cinquenta Reais), direta e irrestritamente ao sócio **SERGIO VIANA ALEIXO**, da seguinte forma: TRANSFERENCIA , dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio, fica assim distribuído:

ANDRE VIANA ALEIXO, com 7.850(Seis Mil e Oitocentos e Cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 7.850,00 (Sete Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais)

FABIO VIANA ALEIXO, com 6.850(Seis Mil e Oitocentos e Cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 6.850,00 (Seis Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais)

SERGIO VIANA ALEIXO, com 300(Trezentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **ANDRE VIANA ALEIXO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade,

Req: 81100000794730

Sergio Viana Aleixo


Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98087097 em 06/07/2021
Protocolo 218736568 de 16/06/2021

Nome da empresa CLINICA POPULAR PAGUE MENOS LTDA NIRE 29202929161

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 86001187239728

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE CLINICA POPULAR PAGUE MENOS LTDA

CNPJ nº 08.175.985/0001-06

judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.


DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SEABRA - BA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SEABRA - BA, 8 de junho de 2021.


ANDRE VIANA ALEIXO


FABIO VIANA ALEIXO


SERGIO VIANA ALEIXO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE SEABRA-BA - RUA SIMPLICIANO LIMA, 118 - tabelionatoseabra@gmail.com - tel. (75) 3331-3152

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ANDRE VIANA ALEIXO

Em testemunho da verdade: Jeane Aparecida Souza Oliveira, Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - SEABRA - BA 15/6/2021. Valor do Ato: R\$ 5.40 Emol: R\$ 2.61 Taxa: R\$ 2.79

1147 AB267925-1
SELO RECONHECIMENTO
www.tiba.jus.br/autenticidade



Jeane Aparecida Souza Oliveira
Escrevente Autorizada



Req: 811000007947280
Jeane Aparecida Souza Oliveira
Escrevente Autorizada

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE SEABRA-BA - RUA SIMPLICIANO LIMA, 118 - tabelionatoseabra@gmail.com - Tel. (75) 3331-3152

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: SERGIO VIANA ALEIXO

Em testemunho da verdade: Jeane Aparecida Souza Oliveira, Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - SEABRA - BA 15/6/2021. Valor do Ato: R\$ 5.40 Emol: R\$ 2.61 Taxa: R\$ 2.79

1147 AB267927-8
SELO RECONHECIMENTO
www.tiba.jus.br/autenticidade



Jeane Aparecida Souza Oliveira
Escrevente Autorizada

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE SEABRA-BA - RUA SIMPLICIANO LIMA, 118 - tabelionatoseabra@gmail.com - tel. (75) 3331-3152

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: FABIO VIANA ALEIXO

Em testemunho da verdade: Jeane Aparecida Souza Oliveira, Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - SEABRA - BA 15/6/2021. Valor do Ato: R\$ 5.40 Emol: R\$ 2.61 Taxa: R\$ 2.79

1147 AB267926-0
SELO RECONHECIMENTO
www.tiba.jus.br/autenticidade



Certifico o Registro sob o nº 98087097 em 06/07/2021

Protocolo 218736568 de 16/06/2021

Nome da empresa CLINICA POPULAR PAGUE MENOS LTDA NIRE 29202929161

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 86001187239728

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

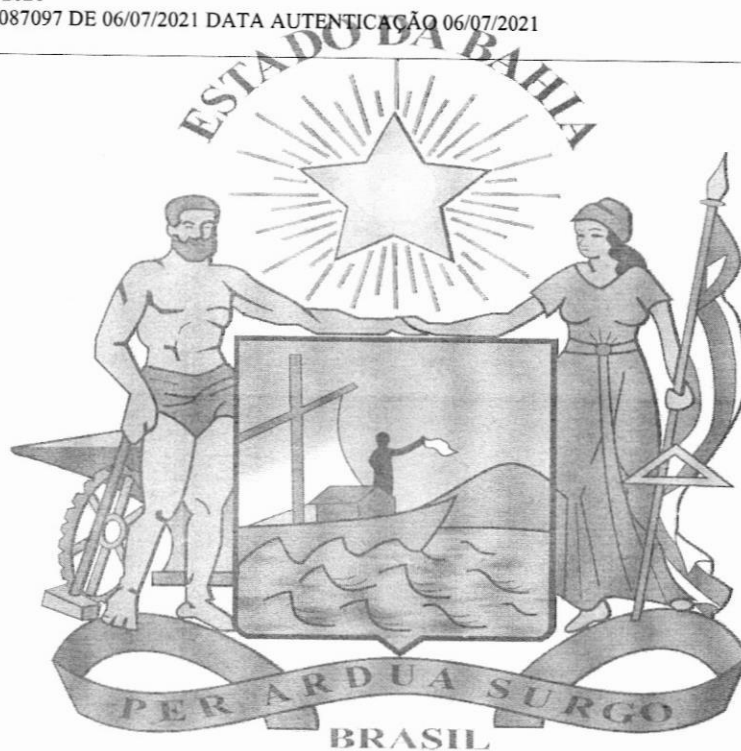


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CLINICA POPULAR PAGUE MENOS LTDA
PROTOCOLO	218736568 - 16/06/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29202929161
CNPJ 08.175.985/0001-06
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98087097 DE 06/07/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 06/07/2021



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98087097 em 06/07/2021
Protocolo 218736568 de 16/06/2021

Nome da empresa CLINICA POPULAR PAGUE MENOS LTDA NIRE 29202929161

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 86001187239728

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

06/07/2021

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

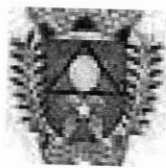
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, provida atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.175.985/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/07/2006
NOME EMPRESARIAL CLINICA POPULAR PAGUE MENOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLINICA MAX MED			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R HORACIO DE MATOS	NUMERO 75 A	COMPLEMENTO *****	
CEP 46.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SEABRA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADECHAPADA@OUTLOOK.COM		TELEFONE (75) 3331-2510	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/07/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/11/2020 às 10:19:29 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

SEABRA - BAHIA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Certidão Nº: 00000014

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Contribuinte:	CLINICA POPULAR PAGUE MENOS LTDA
Endereço:	RUA HORACIO DE MATOS, 75-A CENTRO
Complemento:	CLINICA PAGUE MENOS
Cidade/UF:	SEABRA - BA
CPF/CNPJ:	08175985000106
Inscrição Estadual/RG:	
Inscrição Municipal:	3003273000116

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e inscrições em dívida ativa do Município, administrados pela Fazenda Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Fazenda Municipal.

EMITIDA EM: 06/08/2021 09:59:08 horário de Brasília

VÁLIDA ATÉ: 04/11/2021

CHAVE DE VALIDAÇÃO: y7k7yY6q

Verifique a autenticidade dessa certidão acessando o portal: <http://www.keepinformatica.com.br/portal/web/seabra.autentica-cnd>

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLINICA POPULAR PAGUE MENOS LTDA
CNPJ: 08.175.985/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:16:40 do dia 22/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/08/2021.

Código de controle da certidão: **FA75.1726.57BC.6FF3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.175.985/0001-06

Razão Social: CLINICA POPULAR PAGUE MENOS LTDA

Endereço: RUA HORACIO DE MATOS 75A / CENTRO / SEABRA / BA / 46900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2021 a 18/08/2021

Certificação Número: 2021042101324359076715

Informação obtida em 15/06/2021 09:03:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20212382026

RAZÃO SOCIAL	
COC CLINICA OFTALMOLOGICA CHAPADA LTDA ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	08.175.985/0001-06

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/06/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

SEABRA - BAHIA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Certidão Nº: 00000014

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Contribuinte:	CLINICA POPULAR PAGUE MENOS LTDA
Endereço:	RUA HORACIO DE MATOS, 75-A CENTRO
Complemento:	CLINICA PAGUE MENOS
Cidade/UF:	SEABRA - BA
CPF/CNPJ:	08175985000106
Inscrição Estadual/RG:	
Inscrição Municipal:	3003273000116

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e inscrições em dívida ativa do Município, administrados pela Fazenda Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Fazenda Municipal.

EMITIDA EM: 06/08/2021 09:59:08 horário de Brasília

VÁLIDA ATÉ: 04/11/2021

CHAVE DE VALIDAÇÃO: y7k7yY6q

Verifique a autenticidade dessa certidão acessando o portal: <http://www.keepinformatica.com.br/portal/web/seabra.autentica-cnd>

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA POPULAR PAGUE MENOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.175.985/0001-06
Certidão n°: 18740324/2021
Expedição: 15/06/2021, às 09:04:29
Validade: 11/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA POPULAR PAGUE MENOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.175.985/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
ANDRE VIANA ALEIXO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1457420325 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO
078.614.177-86 03/11/1972

FILIAÇÃO
SALOMAO ALEIXO SOUZA

CALCIDIE MARITAIM
VIANA ALEIXO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
[Barra] [Barra] B

Nº REGISTRO
00282046740

VALIDADE
05/09/2023

1ª HABILITAÇÃO
20/10/1997

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL

1658990365

OBSERVAÇÕES
A ;

AVM

LOCAL
SEABRA, BA

DATA EMISSÃO
18/09/2018

Lúcio Gomes Barros Pereira
Lúcio Gomes Barros Pereira
 Diretor Geral

ASSINATURA DO EMISSOR

41070621666
BA709979294

PROIBIDO PLASTIFICAR

1658990365

BAHIA



PARECER SOCIAL

1. Identificação:			
Nome: Joaquim Marques da Silva			
DATA DE NASC: 18/031921	CPF: 213.321.775-49	RG: 03.005.498-22	NIS:
Endereço: Povoado de Quixaba		Telefone: (75) 9.9998-8928	

EMENTA: SOLICITAÇÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL

A senhora Ieda Jesus da Silva, portadora do RG: 57.138.646-5 e CPF: 054.627.005-04, compareceu ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) por demanda referenciada, encaminhado pelo controle interno da prefeitura, para a solicitação referente ao pagamento de cirurgia oftalmológica, no valor de R\$ 1.555,00 reais, para seu avô Joaquim Marques da Silva, como consta na identificação.

Após a averiguação das condições socioeconômicas da família, foi constatado que o mesmo não dispõe de recursos financeiros, estando em condições vulneráveis. Dessa forma, foi comprovado através de avaliação técnica que a família está dentro dos critérios em caráter suplementar e emergencial, através do Benefício Eventual de acordo com a Lei N.º 536, De 29 de Setembro de 2017, art. 13º:

“O Benefício Eventual destina-se aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.”

No entanto, a demanda identificada não se enquadra nos Benefícios Eventuais da Assistência Social que estão normalizadas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 (LOAS); Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012 (NOB SUAS); Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007. E no Município de Souto Soares de acordo com a lei nº 536, de 29 de Setembro de 2017, onde se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Idalina, N° Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



classificam nas seguintes modalidades: benefício funeral; benefício natalidade; benefício viagem; benefício alimentação; benefício documentação e benefício moradia.

A resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 39, de 9 de dezembro de 2010, Art. 1º afirma que:

“Não são provisões da política de assistência social os itens referentes a órteses e próteses, tais como aparelhos ortopédicos, dentaduras, dentre outros; cadeiras de roda, muletas, óculos e outros itens inerentes à área de saúde, integrantes do conjunto de recursos de tecnologia assistiva ou ajudas técnicas, bem como medicamentos, **pagamento de exames médicos, apoio financeiro para tratamento de saúde fora do município**, transporte de doentes, leites e dietas de prescrição especial e fraldas descartáveis para pessoas que têm necessidades de uso.”

Mediante situação de vulnerabilidade social da família acima citada, solicitamos através deste parecer que seja viabilizado **recursos financeiros do setor da saúde** para custear a concessão do benefício eventual para o senhor Joaquim Marques da Silva.

Souto Soares, 29 de julho de 2021

Nicole Dourado
Psicóloga
CRP: 03/23623

Nicole Silva Dourado Pereira
Psicóloga
CRP: 03/23623



MAIS TRABALHO,
MAIS DESENVOLVIMENTO.

**Secretaria de
Assistência Social**



CENTRAL DE ASS. COMUN. P/ MANUT. DOS SIS. DE SANEAMENTO
 AV. FRANKLIN DE QUEIROZ, 657 - CENTRO
 SEABRA - BA - CEP: 46.900-000
 C.N.P.J.: 00.765.746/0001-96 - Fone: (75) 3331-1461

CONTA D'ÁGUA

FOLHA: 1/1

ASSOCIACAO COM. REG. AGRIC. DO POVO DE N. HORIZONTE		CNPJ 04.072.168/0001-63	
INSCRIÇÃO 0008891.9	CLS PAR	TAR R-1	NE/CONTA 210074139
ECONOMIAS RES 1 GOM 0 IND 0 PUB 0 OUT 0		EMISSÃO 01/07/21	MES/FAT JUN/2021

LEDA JESUS DA SILVA
 CAMPO NOVO- NOVO HORIZONTE, 195
 NOVO HORIZONTE
 SOUTO SOARES BAHIA CEP: 46.990-000 LOCALIZAÇÃO 09.38.38.0000000190
 ENDEREÇO DE ENTREGA LOCALIZAÇÃO

ULTIMOS CONSUMOS				SERVIÇOS E TARIFAS			
MES/FAT	CONS.	OCG	DC	COD	DESCRICAO	PREST.	VALOR
JUN/21	10	000	31	001	TARIFA DE ÁGUA		8,10
MAI/21	09	000	030	008	REPASSE DE OPERADOR		5,00
ABR/21	16	000	031	016	Multa por Atraso - 05/2021		0,31
MAR/21	10	000	028	017	Encargos (05/2021) 2 dias		0,02
FEV/21	09	000	031	030	REPASSE TAXA ADMINISTRAÇÃO		2,00
JAN/21	18	000	031				
DEZ/20	10	000	030				
MÉDIA: 00012							

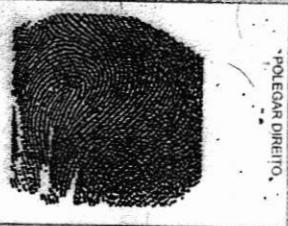
HIDROMETRIA							
HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LEIT. ANT.	DT. LEITURA	LEIT. ATUAL	DT. LEITURA	CONSUMO	DIAS/CONSUMO
R10L059186	15/04/11	00977	20/05/21	00987	20/06/21	90010	31
							000
							006

OBSERVAÇÕES		PARAMETROS DA ÁGUA DISTRIBUIDA					
		Portaria 2.914 de 12/12/2011 - Valores máximos permitidos					
		Reservatório: Período:					
		Cor	pH	Cloro	Turbidez	Flores	Coli. Totais
		até 150 U	6,0 a 9,5	até 5,0 mg/l	até 5 U	até 1,5 mg/l	Ausente
		Obtidos					
		Data Análise:					

MENSAGENS
 Sr. Usuário, o atraso no pagamento das contas de água implicará no corte do fornecimento da água que ocorrerá após 30 dias do vencimento desta fatura.

MULTA 2%	ENCARGOS DIÁRIOS 0,033%	MESES EM DÉBITO 0,01
VENCIMENTO 15/07/2021	VALOR R\$	15,43
CONSUMIDOR		

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO
NÃO PLASTIFICAR



Joaquim Marques da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

RG 03.005.498-22 DATA DE EXPEDIÇÃO 25-05-2017
NOME JOAQUIM MARQUES DA SILVA
FILIAÇÃO JOSÉ MARQUES DA SILVA
ANA MARIA DE ALMEIDA SILVA
NATURALIDADE CANARANA BA DATA DE NASCIMENTO 18-03-1927
DOC ORIGEM C.NAS. CM CANARANA BA DS
SEDE LV 00023 FL 244 RT 0018598
CPF 213.321.775-49

Joaquim Marques da Silva
ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DA BAHIA
VÁLIDA PARA USO ATÉ 18/07/2021

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgar Santos, 300, Cabula VI, Salvador - BA. CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO | www.coelba.com.br

DADOS DO CLIENTE

JOAQUIM MARQUES DA SILVA
CPF 213 321 775-49

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
PO GUIXABA 9991

RURAL-RÓCINHA/ROCINHA
SOUTO SOARES BA
46990-000

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Conv. Monômnia - Monofásico

DATA DE VIGÊNCIA	UNICA	DATA DE VIGÊNCIA
53946/626		18/07/2021
DATA DE VIGÊNCIA	UNICA	DATA DE VIGÊNCIA
16/07/2021	1001994052	6083264

0035920870	07/2021
23/07/2021	17/08/2021
87,06	

DESCRIÇÃO DA UNIDADE ESCALADA

DESCRIÇÃO DA UNIDADE ESCALADA	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)-TUSD	83,0000000	0,57626674	47,83
Consumo Ativo (kWh)-TE	83,0000000	0,33680445	27,27
Acréscimo Bandeira VERMELHA			9,84
Contrib. Ilum. Pública Municipal			2,32

TOTAL DA FATURA

87,08

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
4113096	CAT	16-06-2021	16 076 60	16-07-2021	16.161,00	30	1,00000		83,00

BASE DE VALOR DO Consumo de Energia R\$ 21,97 25,93%

Sistema Único de Saúde

JOAQUIM MARQUES DA SILVA

Data Nasc.: 18/03/1927 Sexo: M

700 5057 6066 5154



DISQUE SAÚDE 136

Este cartão é de uso pessoal e intransferível. Em caso de roubo ou perda, comunicar ao Disque Saúde. VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.



joaquim marques da silva

Paciente com opacificação de cristalino em AO
Solicito FACO 1° em OD

av: CD

pio: 10\10 MMHG

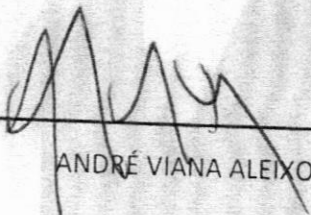
Dr. André Viana Aleixo
cremeb 13759

22/07/2021

COTAÇÃO DE PREÇOS

<u>ITENS</u>	<u>IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>VALOR UNITÁRIO</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
01	CIRURGIA DE CATARATA	01	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00

SEABRA, 05 DE AGOSTO DE 2021


ANDRÉ VIANA ALEIXO